

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

Freguesia da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Sede da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, Rua S. Mamede, 2540, 4600-530 BUSTELO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A	do eleitor: ABÍLIO ALVES PEREIRA MARQUES ao eleitor: ZILA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA

LOCAL DE VOTO: *Sede da extinta Junta de Freguesia de Carneiro, Rua Central de Carneiro, 883, 4600-560 CARNEIRO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B	do eleitor: ABÍLIO RIBEIRO DE AZEVEDO ao eleitor: VÍTOR PAULO RIBEIRO

LOCAL DE VOTO: *Sede da extinta Junta de Freguesia de Carvalho de Rei, Rua Padre João Ribeiro, n.º 84, 4600-570 CARVALHO DE REI*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	C	do eleitor: ABÍLIO FERNANDES PINTO ao eleitor: VÍTOR JORGE VICENTE CORDEIRO

Amarante, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo